



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 - PMM
PROCESSO Nº 163/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 87.389.086/0001-74**, com sede à Rua Ruy Barbosa, n.º 118, Jardim América, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. Sérgio Luiz Lena Souto, portador do RG n.º 7030375922 e do CPF n.º 066.644.820-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 1.796,52 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Contratação de empresa para testes de dosimetria pessoal, com fornecimento de 11 dosímetros, sendo 10 usuários+1 padrão por mês, durante 12 meses, incluso nos valores a taxa de expedição mensal.	149,71	1.796,52
				TOTAL	R\$ 1.796,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4987	3.3.90.39.05.08	Serviços de Dosimetria
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1932	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Sérgio Luiz Lena Souto
CPF n.º 066.644.820-53
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: